



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA nº 067/PROPEPG/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 1500/GR/UFFS/2013, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 055/PROPEPG/UFFS/2017 que designa os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde e Patologias, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde e Patologias:

- I – Ana Paula Hermann, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2279802;
- II – Andréia Machado Cardoso, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2243560;
- III – Débora Tavares de Resende e Silva, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1813519;
- IV – Gabriela Gonçalves de Oliveira, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2278282;
- V – Leandro Henrique Manfredi, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2276001;
- VI – Leonardo Barbosa Leiria, Professor de Magistério Superior, Siape nº 1971137;
- VII – Lissandra Glusczak, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1661509;
- VIII – Margarete Dulce Bagatini, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1232573;
- IX – Paulo Henrique de Araújo Guerra, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2278159;
- X – Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1112226;
- XI – Gustavo Olszanski Acrani, Professor de Magistério Superior, Siape nº 2324002;
- XII – Ivana Loraine Lindeman, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1675987.
- XIII – Zuleide Maria Ignacio, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1174433.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2017

Joviles Vitorio Trevisol
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

